



Órgão Público: Município de Ribeirão Preto.

Organização da Sociedade Civil Parceira Instituto Acolher Assistência Social.

Termo de Colaboração nº 025/2024 – Processo Digital nº 2024.021305.

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 14 anos e 11 meses e Jovens de 15 à 17 anos e 11 meses.

Valor do Repasse: R\$ 510.000,00.

Exercício: 2026/2029.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Ribeirão Preto, 22 de dezembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ricardo Silva.



Cargo: Prefeito da cidade de Ribeirão Preto.
CPF: 346.637.338-75.

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Júlio Cesar Balieiro.
Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social.
CPF: 071.735.168-89.

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Fabiane Porto Trindade.
Cargo: Presidente.
CPF: 396.183.998-00.

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Júlio Cesar Balieiro.
Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social.
CPF: 071.735.168-89.

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Fabiane Porto Trindade.
Cargo: Presidente.
CPF: 396.183.998-00.

Assinatura: _____

Gestor do Contrato:

Nome: Marcellly Cristina Ferreira.
Cargo: Chefe da Seção.
CPF: 076.733.076-50.

Assinatura: _____

Responsável pelo Parecer Jurídico

Nome: Suelane Ferreira Suzuki.
Cargo: Procuradora do Município.
CPF: 013.625.704-60.

Assinatura: _____



Assinaturas do documento

"tc r2 Termo de Colaboração - Instituto Acolher -
2024.021305"



Código para verificação: **J3STJPWW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **FABIANE PORTO TRINDADE** em 29/12/2025 às 15:52:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 19/05/2025 - 11:33:02 e válido até 19/05/2026 - 11:33:02.
(Assinatura GOVBR)

 **JULIO CESAR BALIEIRO** (CPF: ***.735.168-**) em 23/12/2025 às 16:38:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 16:20:58 e válido até 23/07/2028 - 16:20:58.
(Assinatura do Sistema)

 **MARCELLY CRISTINA FERREIRA** (CPF: ***.733.076-**) em 23/12/2025 às 16:17:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 14:33:25 e válido até 24/07/2028 - 14:33:25.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeirao-preto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2024/021305 e o código **J3STJPWW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.